

tentasse os argumentos da licitante recorrente, pugnando pelo improvmento do recurso.

É o relatório.

Passo a decidir.

Segundo-se os parâmetros estabelecidos no artigo 22, §3º da Lei Federal 8.666/1993 (modalidade Convite), bem como as disposições da Lei Estadual nº 13.121/2008 e Decreto/Lei nº 5.410/2009, temos que, depois de cumprida a fase de apresentação das propostas, a Presidente verificará a regularidade da documentação de habilitação, a fim de verificar o atendimento das exigências fixadas no Edital. Declarado o vencedor ou, de qualquer forma, finalizado o procedimento, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso no prazo de 2 dias, fazendo consignar nas suas razões os motivos que o levaram a contestar o resultado apurado.

No caso em exame, observamos que todos os procedimentos legais foram adotados, especialmente no que diz respeito aos prazos para a recepção de razões e para as contrarrazões do recurso.

Verificada a conformidade dos procedimentos adotados, passamos a análise de mérito do recurso.

A empresa recorrente insurgiu-se contra a decisão que a inabilitou do certame. Citada decisão embasa-se no fato de que os documentos apresentados pela recorrente apresentariam distinção temporal inadequada, tendo em vista que a empresa realizou alterações em seu contrato social, sem, contudo, realizar uma nova consolidação contratual. Alega a Presidente que, o fato da consolidação apresentada pela licitante, ora recorrente, ser anterior às últimas alterações contratuais, acarretaria um prejuízo à veracidade do documento.

Em busca realizada junto à Jucesp, verificou-se que a consolidação contratual deixou de ser obrigatória para alterações efetuadas após 11/01/2003 (http://www.jucespciesp.com.br/faq/codigo.html).

Nesse sentido, conforme documentação apresentada, verifica-se que as últimas alterações contratuais realizadas pela recorrente ocorreram em 29/09/2003, estando estas devidamente averbadas e autenticadas.

Outrossim, por se tratar a recorrente de uma sociedade limitada, quanto às suas omissões, aplica-se o regramento da sociedade simples e, neste contexto, devemos nos ater aos artigos 998 e 999, do novel Código Civil, os quais preceituam:

Art. 998. Nos trinta dias subsequentes à sua constituição, a socie-dade deverá requerer a inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

§ 1o O pedido de inscrição será acompanhado do instrumento au-tenticado do contrato, e, se algum sócio nele houver sido repre-sentado por procurador, o da respectiva procuração, bem como, se for o caso, da prova de autorização da autoridade competente.

§ 2o Com todas as indicações enumeradas no artigo antecedente, será a inscrição tomada por termo no livro de registro próprio, e obedecerá a número de ordem contínua para todas as sociedades inscritas.

Art. 999. As modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art. 997, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos, se o contrato não determinar a necessidade de deliberação unânime.

Parágrafo único. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas no artigo ante-cedente. (grifo nosso)

Nota-se que, a única exigência prevista no citado codex é a de averbação das alterações contratuais, sem mais. Logo, tendo em vista que a administração atua sob os ditames legais, suas condutas devem-se restringir à expedição de comandos que assegurem a execução da Lei, concretizando-a.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 83 da Lei Estadual nº 6.544/89, e artigo 11 do Ato Normativo DPG-14, de 04/05/2009, RECEBO o Recurso Administrativo impetrado pela empresa VBN CONSTRUTORA E INSTALADORA ELÉTRICA, e, no mérito, CONCEDO PROVIMENTO, adotando como razão de decidir os argumentos acima expostos.

Como consequência do presente julgamento, resta confirmada a habilitação da empresa VBN CONSTRUTORA E INSTALADORA ELÉTRICA. Devolvam-se os autos a Sra. Pregoeira para retomada do certame licitatório.

C.G.A., 23 de agosto de 2013.

Luciana J. M. Armiliato de Carvalho

Defensora Pública

Coordenadora Geral de Administração

## Concursos

### JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2009-2010, REALIZADO PELA VUNESP, QUE DEIXARAM DE ASSUMIR A VAGA, PELOS MOTIVOS ABAIXO MENCIONADO.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO:

MOTIVO

CODIGO DO CARGO/CARGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

NÃO PREENCHEU REQUISITO DO EDITAL – ITEM – 2.2 e 3.8.9

216 - Especialista em Desenvolvimento e Gestão (Jornalista) 17/GLAUCIMEIRE DE CARVALHO PEREIRA/330478011 18/MARIANE CAROLINA DA SILVA BELASCO/339422361

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

#### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA

DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2012)

A presidência do concurso público de provas e títulos para ingresso à carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2012), em cumprimento à concessão da tutela antecipada no Proc. nº 0007553-32.2013.8.26.0297, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Jales - SP, requerente MAISA APARECIDA MUNHAES e requerida FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULLO e FUNDAÇÃO VUNESP, FAZ SABER que manteve a candidata no certame, assegurando sua participação na Prova de Aptidão Física – PAF, a ser realizada no dia 25-09-2013, às 8h.

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

#### Diretoria de Pessoal

Comunicado DP–599/312.1/13

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a decisão judicial proferida pelo Juízo da Décima Terceira Vara de Fazenda Pública de São Paulo/SP, que julgou procedente em parte a ação nos autos do Procedimento Ordinário, processo nº 0020472-09.2013.8.26.0053, em face do candidato CARLOS ALEX SANDRO SAUDE GUERREIRO, RG 32.635.270-3/SP, INSC 9902526948, inscrito no Concurso Público destinado à graduação de Soldado PM de 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/12.

Comunicado DP–600/312.1/13

Em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da Sétima Vara de Fazenda Pública de São Paulo/SP, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Ordinário, processo nº 0016136-59.2013.8.26.0053, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo incluiu no certame o candidato RAFAEL RODRIGUES DE MORAES, RG 43.339.597-7/SP, INSC 9902373238, inscrito no Concurso Público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/12, para prosseguir no processo seletivo, tendo sido FALTOSO na etapa da Prova de Condicionamento Físico, ficando excluído do certame e desconvocado das demais etapas.

Retificação Nº DP–5/312.2/13

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo Retifica o Comunicado nº DP-605/312.2/13, publicado no D.O.E. Nº 167, de 05 de setembro de 2013.

Onde se lê: 2 PMES1301 – Rec de 26 a 27/08/13 – Prova Objetiva – Gabarito. Leia-se: 1º Período – Rec de 08 a 09/08/13.

Onde se lê: 3 – Rec de 26 a 27/08/13 – Prova Objetiva – Gabarito. Leia-se: 2º Período – Rec de 26 a 27/08/13.

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

LISTA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL GSA nº 01/2013

“CONCURSO PRÊMIO JOSUÉ DE CASTRO DE COMBATE À FOME E A DESNUTRIÇÃO”

Processo SAA nº 5.102/2013

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, representada por sua titular, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi, torna pública a relação, em ordem alfabética, de candidatos habilitados no “Concurso Prêmio Josué de Castro de Combate à Fome e à Desnutrição”, Edital GSA nº 01/2013 – publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 27 de junho de 2013, em atendimento ao item 9, subitem 9.1, letra “c” do referido Edital.

PROponentES HABILITADOS (em ordem alfabética)

Instituição Proponente / Título Do Trabalho / Categoria

• Agência Paulista de Tecnologia e Agronegócios - DDD Pólo Regional do Vale do Ribeira / Criação em pequena escala de tilápia do Nilo em comunidade remanescente de quilombo no Vale do Ribeira / Pesquisa Científica

• Banco Municipal de Alimentos de Campinas /Programa Alimento-se bem SESI em parceria com Banco Municipal de Alimentos de Campinas / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• Departamento de Alimentação Escolar - Prefeitura de São Paulo / Evolução dos cardápios do Programa de alimentação escolar da cidade de São Paulo / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• FATEC Estadual Rafael Almeida Camarinha / Pães a base de cenoura e beterraba obtidos em horta comunitária, enriquecidos com abacate e okará / Pesquisa Científica

• Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" / Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social PPAIS / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• Instituto Agrônômico (IAC) / A variedade de mandioca de mesa IAC 576-70 como agente transformador na segurança alimentar de populações de baixa renda, pequenos agricultores e patrimônio genético / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• Prefeitura de Guarulhos - Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade / Saúde Com Casca e Tudo / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• Prefeitura de Guarulhos - Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade / Sopa de inverno / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• Prefeitura do Município de Diadema / Rodas de conversa sobre alimentação e nutrição com participantes do programa Caminhando bem - Academias da Cidade em polos do município de Diadema / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• Prefeitura Municipal de Indaiatuba / Projeto Educação alimentar / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• Prefeitura Municipal de Indaiatuba / Projeto Despertar / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo / Projeto Estadual Viva Leite / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• Secretaria de Educação do Estado de São Paulo / Programa de Educação Nutricional “Comendo e Aprendendo” / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

• Universidade de Taubaté / Nutrição para a vida: gerando emprego e oportunidades / Programa ou Projeto de Políticas Públicas

PROponentES NÃO HABILITADOS (ordem alfabética)

Instituição Proponente / Título Do Trabalho / Categoria / Itens Do Edital Não Atendidos

• Centrais de Abastecimento de Campinas / Educação nutricional para os alunos do ensino fundamental das unidades escolares do município de Campinas / Programa ou Projeto de Políticas Públicas / Não contempla o item 2.2 em relação à temporalidade de desenvolvimento da pesquisa, pois não há indicação do período de execução

• Centrais de Abastecimento de Campinas / Refeição certa na hora certa / Programa ou Projeto de Políticas Públicas / Não contempla o item 2.2 em relação à temporalidade de desenvolvimento da pesquisa, pois não há indicação do período de execução

• Faculdade de Tecnologia de Marília "Estudante Rafael Almeida Camarinha" / Caracterização química e nutricional da farinha de ora-pro-nobis / Pesquisa Científica / Não contempla o item 2.2 em relação à temporalidade de desenvolvimento da pesquisa, pois não há indicação do período de execução

• Faculdade de Tecnologia de Marília "Estudante Rafael Almeida Camarinha" - Fatec Marília / Desenvolvimento de massa alimentícia isenta de glúten - Enriquecida com extrato de levedura e farinha de grão de bico / Pesquisa Científica / Não contempla o item 2.2 em relação à temporalidade de desenvolvimento da pesquisa, pois não há indicação do período de execução

• Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha / Elaboração de bolo com características funcionais a base de 7 grãos para enriquecimento da merenda escolar / Pesquisa Científica / Não contempla o item 2.2 em relação à temporalidade de desenvolvimento da pesquisa, pois não há indicação do período de execução

• Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha / Reaproveitamento de sementes de goiaba no enriquecimento de biscoitos integrais / Pesquisa Científica / Não contempla o item 2.2 em relação à temporalidade de desenvolvimento da pesquisa, pois não há indicação do período de execução

• Fundo Social de Solidariedade de Jaboticabal / Projeto Vida Saudável / Programa ou Projeto de Políticas Públicas / Não

contempla o item 2.7 em relação à documentação solicitada no item 4.3

• Instituto de Tecnologia de Alimentos / Potencial das proteínas do soro do leite no combate a anemia ferro-priva / Pesquisa Científica / Não contempla o item 2.2 em relação à temporalidade de desenvolvimento da pesquisa, pois não há indicação do período de execução

• Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes / Restaurante Popular Josué de Castro / Programa ou Projeto de Políticas Públicas / Não contempla o item 2.7 em relação à documentação solicitada no item 4.3 “b”

• Prefeitura Municipal de Cesário Lange / Arrecada Alimentos / Programa ou Projeto de Políticas Públicas / Não contempla o item 2.2 em relação à temporalidade de desenvolvimento da pesquisa, pois não há indicação do período de execução; não contempla item 2.5 subitem “d”, “e” e “f”; não contempla o item 2.7 em relação à documentação solicitada no item 4

• Prefeitura Municipal de Cesário Lange / Projeto Banco de alimentos / Programa ou Projeto de Políticas Públicas / Não contempla o item 2.7 em relação à documentação solicitada no item 4

• Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social de Piripiri-PI / Feira Agroecológica da agricultura familiar e economia solidária / Programa ou Projeto de Políticas Públicas / Não contempla os itens 2.1, 2.2, 2.5 e 2.7

• Universidade do Grande ABC - Anhanguera Educacional / Viabilidade do cultivo de hortaliças em garrafa pet / Pesquisa Científica / Não contempla o item 2.7 em relação à documentação solicitada no item 4.

### SAÚDE

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE: COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E PEDIATRIA

I.E. Nº 01/2013

EDITAL

Nº 12/2013

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I (ESPECIALIDADES: CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E PEDIATRIA).

As inscrições serão recebidas ATÉ 20/09/2013 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 10:00 às 15:00, (exceto sábados, domingos e feriados), em qualquer um dos locais abaixo relacionados:

- Coordenadoria de Recursos Humanos – Av. Dr. Arnaldo, 351 – 3º andar – sala 314 – Cerqueira César - São Paulo/SP – (11) 3066-8071;

- Hospital Geral de Guaianases – Av. Miguel Achiole da Fonseca, 1.092 – Serviço de Recursos Humanos – Jd. São Paulo - Guaianases – São Paulo/SP – (11) 2551-3342/3386 ;

- Hospital Geral de São Mateus – Rua Angelo de Cândia, 540 – Serviço de Recursos Humanos – Térreo - São Mateus – São Paulo/SP – (11) 2014-5160/5151/5121;

- Hospital Geral de Taipas – Av. Elísio Teixeira Leite, 6.999 – Serviço de Recursos Humanos – 2º andar - Parada de Taipas – São Paulo/SP – (11) 3973-0521/0514;

- Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos – Rua Prudente de Moraes, 257 – Serviço de Recursos Humanos – Subsolo – Vila Correia – Ferraz de Vasconcelos/SP – 4674-8471/8455.

Ficam mantidas demais Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrição, deste Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/08/2013.

#### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE CLEMENTE FERREIRA - LINS

UNIDADE: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE “CLEMENTE FERREIRA” EM LINS

CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL DE SAÚDE

I.E. Nº 002/2013

EDITAL Nº 052/2013

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Unidade supracitada, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Portaria nº 037/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/07/2013, torna pública a Divulgação do Gabarito e do Resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, conforme itens I e II abaixo, obtidos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Oficial de Saúde, e Convocação para Entrega de Títulos, conforme item III.

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84, e conforme estabelecido no edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão do Gabarito e de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, digitado em duas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-insricao/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Estrada Lins-Guaicara, KM 04, Zona Rural, Lins/SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Cada questão ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato.

I. GABARITO

01-B, 02-D, 3-A, 4-C, 5-A, 6-D, 7-B, 8-C, 9-C, 10-A, 11-A, 12-D, 13-B, 14-A, 15-B, 16-B, 17-D, 18-C, 19-A, 20-D, 21-D, 22-B, 23-A, 24-B, 25-C, 26-A, 27-B, 28-B, 29-C, 30-B, 31-A, 32-C, 33-D, 34-C, 35-B, 36-C, 37-D, 38-D, 39-D, 40-A, 41-C, 42-A, 43-D, 44-D, 45-B, 46-B, 47-A, 48-D, 49-A, 50-B.

II. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

a) CANDIDATOS HABILITADOS

Nº inscrição – Nome – RG – Nota da Prova

001-SILVIA REGINA FASSA GARCIA MARÇOLA-23.494.886-3-SP-78,00

005-ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BONFANTE-25043033-2-SP-76,00

007-LUIZ HENRIQUE DA COSTA SANTOS-41582870-3-SP-80,00

012-VINÍCIUS MASSARU FERNANDES FUTATA-35697200-8-SP-70,00

014-JOVINO ALVES XAVIER-26796243-5-SP-60,00

021-JOÃO EVANGELISTA NETO-20559210-SP-74,00

022-PATRÍCIA FABIANA ALVES-32279338-5-SP-60,00

025-CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA-24487403-7-SP-64,00

027-KARINA FERRATO MUQUENCO VECCHI-46167167-0-SP-82,00

034-RÊNÉR FRANCISCO DA SILVA SALES-17808055-SP-72,00

035-MILENA SANCHES PINHEIRO-46218456-0-SP-66,00

036-AURÍCIO KUNITAKI-46218690-8-SP-68,00

040-BARBARA MOTA SILVA BOSSOI-52918393-6-SP-74,00

042-ALEX JUNIO CAMARGO LOPES-47645187-5-SP-70,00

044-ALINE THAIS NUNES TRETENE DA SILVA-48189330-1-SP-72,00

046-ANA CANDIDA FERNANDES-34386195-1-SP-62,00

050-ROSELAINÉ LESSA DOS SANTOS-26822053-0-SP-66,00

052-KEDMA THAISY SIQUEIRA VICENTE-43719483-8-SP-74,00

054-ANDERSON WILIAN SILVA KLEMP-34284277-8-SP-76,00

055-MARCIA MITIE SATO-21685716-8-SP-80,00

059-JULIA NAYARA CAPERUCCHI-41223950-4-SP-66,00

060-SOLANGE ANDREIA CAROBA-32261944-0-SP-68,00

061-BRUNA LETÍCIA LADEIA NUNES-49573794-X-SP-60,00

062-ERICA DAMETTO MOREIRA-26243003-4-SP-62,00

064-RUAN GARCIA ALMEIDA DE LAPUENTE-44615407-6-SP-72,00

068-DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS-32689001-4-SP-68,00

069-ANA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA-42662891-3-SP-68,00

073-HEITOR DE BARROS SOARES-40173537-0-SP-86,00

077-VANESSA DE OLIVEIRA GENTILE-41373258-7-SP-76,00

078-DIEGO LOPRETTE-43014831-8-SP-68,00

079-JÉSSICA FRARE MARTINS-48187248-6-SP-68,00

081-FERNANDA RUBIA BATISTA ROMAN-48960020-7-SP-70,00

083-AMANDA ANGELICA DINIZ DA SILVA-25966506-X-SP-66,00

084-CASSIA FERREIRA CARVALHO-42662105-0-SP-78,00

085-ANA CLAUDIA DOS SANTOS-44656091-1-SP-78,00

086-ROSILAINÉ VILELA-43075874-1-SP-74,00

089-LETÍCIA ZAMBÃO ARZANI-49016730-5-SP-80,00

091-DANIELA CRISTINA AMADEU GONÇALVES-29284647-2-SP-62,00

092-ANA CAROLINA DE CASTRO PENTEADO-43219665-1-SP-76,00

093-JOÃO VITOR DA SILVA ANTÃO-46044253-3-SP-82,00

094-NAYARA CORDEIRO DA SILVA-48169074-8-SP-70,00

095-LUCIANA GONÇALVES-30623479-8-SP-80,00

</